

ETEC ALCIDES CESTARI – MONTE ALTO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 255/03/2013 de 29/10/2013. Processo nº 8102/2013
AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Alcides Cestari, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1. Componente Curricular: Componente curricular: Introdução ao Marketing
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 18 / Paula Regina Branco Carnacchioni / 28.084.481-5 / 52,00 / 1º.
 25 / Paula Sabrina Ribeiro / 47.703.266-7 / 50,00 / 2º.
 3. Componente Curricular: Comunicação Mercadológica
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 14 / Marcia Cristina Bueno da Costa Aguiar / 13.050.821 / 82,60 / 1º.
 4. Componente Curricular: Comportamento do Consumidor
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 14 / Marcia Cristina Bueno da Costa Aguiar / 13.050.821 / 88,00 / 1º.
 6. Componente Curricular: Legislação Empresarial
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 06 / 40.539.821-9
 09 / 33.709.475-5
 13 / 43.708.104-7
 7. Componente Curricular: Gestão Empreendedora e Inovação
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 06 / Aline de Cassia Marcussi / 40.539.821-9 / 55,33 / 1º.
 10 / Juliana Tozzi Gerab Curi / 28.010.564-2 / 50,67 / 2º.
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 13 / 43.708.104-7
 14 / 13.050.821
 22 / 23.745.645-X
 25 / 47.703.266-7
 8. Componente Curricular: Gestão Financeira e Econômica
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 06 / Aline de Cassia Marcussi / 40.539.821-9 / 55,00 / 1º.
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 - - 09 / 33.709.475-5
 13 / 43.708.104-7
 25 / 47.703.266-7
 9. Componente Curricular: Gestão da Produção e Materiais
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 31 / Thiago Aparecido Cetroni / 40.569.723-5 / 84,00 / 1º
 06 / Aline de Cassia Marcussi / 40.539.821-9 / 77,00 / 2º
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 25 / 47.703.266-7 / 0,00.
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 11 / 32.473.890-0
 10. Componente Curricular: Biologia
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 19 / Tatiana Bietoli Fioresi / 32.897.471-7 / 75,33 / 1º.
 30 / Elaine Izilda Lanfredi Braga / 11.353.397 / 73,33 / 2º.
 11. Componente Curricular: Educação Física
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 05 / Marcos Caires Pinheiro Júnior / 48.482.832-0 / 52,33 / 1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 26 / 21.374.010
 28 / 28.046.757-6
 12. Componente Curricular: Física
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 16 / 47.703.342-8
 13. Componente Curricular: Geografia
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 04 / 44.503.781-7
 14. Componente Curricular: História
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 21 / 41.164.864-0
 15. Componente Curricular: Matemática
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 02 / Josiana Rovatti Pupin / 40.538.838-X / 54,33 / 1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 16 / 47.703.342-8
 30 / 11.353.397
 16. Componente Curricular: Química
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 20 / Rosemília Rodrigues da Silva Di Nizo / 50.666.923-3 / 67,00 / 1º.
 18. Componente Curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 01 / Maira dos Santos Mussato / 44.563.063-2 / 80,33 / 1º.
 33 / Gislaine Biscola / 46.156.095-1 / 70,66 / 2º.
 12 / Fernanda Fernandes / 45.422.901-X / 58,66 / 3º.
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 27 / 48.721.222-8 / 31,33
 - Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 24 / 12.794.40-6
 19. Componente Curricular: Inglês Instrumental
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
 01 / Maira dos Santos Mussato / 44.563.063-2 / 68,00 / 1º.
 27 / Monise Priscila Silva / 48.721.222-8 / 60,00 / 2º.
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 12 / 45.422.901-X
 24 / 12.794.40-6

33 / 46.156.095-1
 20. Componente Curricular: Gestão Empresarial
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 10 / Juliana Tozzi Gerab Curi / 28.010.564-2 / 76,00 / 1º.
 21. Componente Curricular: Técnicas de Estruturação de Campanhas
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
 13 / Luiz Fernando Possetti / 43.708.104-7 / 94,60 / 1º
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 25 / 47.703.266-7 / 32,50
 - Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 06 / 40.539.821-9
 18 / 28.084.481-5
 *
 *
 ETEC CEPAM - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 223/01/2013 DE 13/11/2013. PROCESSO Nº 8697/13.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/01/2014.
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Cepam, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Responsabilidade Social e Identidade Comunitária na área de Educação; 2. Mapeamento de Potenciais e Articulação de Parcerias Sociais; 3. Gestão de Pessoas em Orientação Comunitária; 4. Ferramentas para Gestão de Projetos Comunitários; 5. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; 9. Ciclo Tributário no Brasil; 10. Gestão de Pessoas e de Qualidade; 11. Orçamento e Contabilidade Públicos; 12. Planejamento Público, e considerando a não ocorrência de inscrições e candidatos aprovados, ENCERRA, nos componentes curriculares : 6. Aplicativos Informatizados; 7 . Técnicas de Recepção e Rotinas de Trabalho; 8. Gestão e Organização das Instituições Legislativas.
 *
 *
 ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS - SÃO SIMÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 057/02/2013 de 25/11/2013. Processo nº 8432/2013
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICADO NO DOE DE 21/12/2013, SEÇÃO I, Página 245.
ONDE SE LÊ:
 22-Grupo de componentes curriculares: Gestão da Produção Animal I e I
 LEIA-SE:
 22-Grupo de componentes curriculares: Gestão da Produção Animal I e II
 *
 *
 FATEC MOGI MIRIM - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO".
 EDITAL Nº 0045/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC MOGI MIRIM - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2246/2013.
 Achrom-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Mogi Mirim - Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 26,66.
 O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.
 I. DA FUNÇÃO DOCENTE
 1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
 2. Áreas da Disciplina: Computação.
 3. Disciplina e carga horária: Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - 04 horas-aula.
 4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula no período matutino e 02 horas-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
 5. Número de Vagas: 1.
 II. DAS INSCRIÇÕES
 Local: Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"
 Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 567 - Jd. 31 de março - CEP 13801-005 - Mogi Mirim - SP - Telefone (19) 3804-5441 - Seção: Secretaria Acadêmica.
 III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h às 11h e das 13h às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
 IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES
 1. Possuir cédula de identidade.
 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:
 4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;
 4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;
 4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
 1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
 5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;
 5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;
 5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou
 5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.
 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.
 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.
 8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.
 9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.
 10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.
 VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
 1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.
 2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.
 3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.
 4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.
 VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
 1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.
 2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
 3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
 4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.
 5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.
 6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).
 7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
 7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;
 7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;
 7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;
 7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.
 VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.
 2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
 3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.
 4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :
 a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;
 b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.
 5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.
 6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.
 7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.
 8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.
 9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.
 11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.
 ANEXO
 PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
 Planejamento estratégico e o alinhamento entre o negócio e o uso da TI.
 Balanced Scorecard do negócio e de TI.
 Planejamento de sistemas e da infra-estrutura de TI.
 Governança corporativa e governança de TI.
 Frameworks de melhores práticas em TI (COBIT, ITIL, NBR-ISO/IEC 17799 e 27001 etc.). Catálogo de serviços de TI e acordo de níveis de serviço (SLA).
 Custos de TI.
 Segurança de TI.
 Auditoria de Sistemas.

Bibliografia Básica
 FERNANDES, A. ARAGON; ABREU, V. Implantando a Governança de TI. Brasport, 2008.
 MAGALHÃES, I. L.; PINHEIRO, W. Gerenciamento de Serviços de TI na Prática: Uma Abordagem com Base na ITIL. SP: Novatec, 2007.
 MANSUR, R. Governança Avançada de TI na Prática. Brasport, 2009.
 Bibliografia complementar:
 BRAND, K. IT Governance based on COBIT 4.1: A Management guide. USA: Van Haren Publisher, 2008.
 LAHTI, C.; PETERSON, R. SARBANES – OXLEY COBIT e ferramentas open source. Alta books, 2006.
 *
 ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 057/02/2013 de 25/11/2013. Processo nº 8423/2013
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA SUBSTITUTO DE 06/01/2014.
 O Diretor de Escola Técnica substituto da ETEC PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA os Processos Seletivos de docentes, nos componentes curriculares e nos grupos de componentes curriculares: 1. Língua Portuguesa e Literatura; 2. Artes; 3. História; 4. Filosofia; 5. Sociologia; 8. Matemática; 9. Reprodução e Seleção Animal com Práticas em Animais de Pequeno Porte; 12. Relações Humanas no Trabalho; 20. Saúde e Segurança do Trabalho Rural; 21. Gestão da Produção Vegetal I e II; 22. Gestão da Produção Animal I e II e considerando a não ocorrência de inscrições, a não ocorrência de candidato aprovado e ausências, ENCERRA, nos componentes curriculares e nos grupos de componentes curriculares: 6. Física; 7. Química; 10. Aplicativos Informatizados; 11. Lógica Computacional; 13. Fundamentos da Saúde e Segurança no Trabalho; 14. Programas Aplicados em Saúde e Segurança do Trabalho; 15. Custos e Operações Contábeis; 16. Cálculos Estatísticos; 17. Logística Reversa; 18. Gestão da Cadeia de Abastecimento; 19. Logística Internacional; 23. Sistemas Operacionais para rede I, II e III .
 *
 FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.
 EDITAL Nº 0046/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FATEC SÃO PAULO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 8574/2013.
 Achrom-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado I, a ser exercido na Fatec São Paulo - Faculdade de Tecnologia de São Paulo, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 29,86.
 O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.
 I. DA FUNÇÃO DOCENTE
 1. Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.
 2. Área da Disciplina: Engenharia Elétrica.
 3. Disciplina e carga horária: Microcontroladores I - 06 horas-aula (3ª 19h às 22h35min; 6ª 20h50min às 22h35min).
 4. Atribuição de carga horária semanal: 09 horas-aula, compondo-se de 06 horas-aula em sala de aula e 03 horas-aula para atividades extra-classe, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.
 5. Número de Vagas: 01.
 II. DAS INSCRIÇÕES
 Local: Faculdade de Tecnologia de São Paulo
 Endereço: Av. Tiradentes nº 615 - Bom Retiro - CEP 01101-010 - São Paulo - SP - Telefone (11) 3322-2239 - Seção: ATAD-Assistência Técnica para Assuntos Docentes.
 III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES
 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.
 IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 1. Possuir cédula de identidade.
 2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
 3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
 4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:
 4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do curso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do curso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do curso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 4.4. Graduação na área da matéria do curso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.
 V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
 1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.
 2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.
 3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.
 5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.
 6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.
 7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.